PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.436, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

"Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL" do Município de Caraguatatuba".

Fls. 49
Proc. 2237
VISTO

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL"**, fundada em 15 de março de 1999, com sede à Rua Santa Cruz, nº 396 Centro do Município de Caraguatatuba.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e documentação referida nos termos da Lei nº 1.244, de 30 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Executivo declarar de Utilidade Pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL"**.

O objetivo dessa organização não governamental é o fomento e a defesa dos interesses do **ÁGUA VIVA CORAL**, cooperando com a manutenção, aprimoramento e conservação do mesmo, tendo por filosofia a solidariedade.

A **"ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL"** – embora tenha por finalidade pugnar os interesses legítimos do **ÁGUA VIVA CORAL** exerce no campo social, junto aos poderes públicos e as sociedades congêneres a representação do coral.

É composto por pessoas da nossa comunidade, das mais diferentes profissões, estudantes, donas de casa, que unidos pela música com dedicação, esforço, preparo, ensaios, fazem apresentações emocionando platéias.

O destaque maior da finalidade da existência do **CORAL ÁGUA VIVA** é no campo social, onde busca emoção, a satisfação pelo canto que proporciona alegria, não só para os que cantam, mas também para os que estão ouvindo os belos espetáculos.

14:34 29/06/2007 014661 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

O **ÁGUA VIVA CORAL**, realiza eventos de cunho social durante o ano, destacando-se Canto de quina, que é apresentação do coro em escolas públicas, no Centro e bairros do Municlpio, visando levar a população acesso à cultura musical e lazer; - Espetáculos anuais, com apresentação do canto de cunho musical, apresentando espetáculos teatrais e culturais.

Seu trabalho artístico, cultural e social, unindo o canto a poesia e arte cênica, vai além do nosso Município, para nosso orgulho o **ÁGUA VIVA CORAL** brilhou também com várias representações no Município e em outras cidades, angariando muitos troféus.

Suas atividades são realizadas diretamente com a comunidade, apresentações em escolas, em festas em eventos do Município, provocando emoções, nutrindo bons sentimentos. Durante todo o mês de dezembro, o CORAL faz apresentações percorrendo as ruas da cidade, encantando não só a população de Caraguatatuba, mas emocionando os turistas e visitantes.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o aprovo ao presente Projeto de Utilidade Pública da **"ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL"** , na certeza que irão estar contribuindo para o desenvolvimento e crescimento cultural de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de abril de 2007.
Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI

Fls. 50
Proc. 223/f
VISTO

Caraguatatuba, 28 de Junho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal